

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**  
**CASTELO REALIZADA NO DIA 23 DE**  
**AGOSTO DE 1993:-----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores António José Martins Pereira, Abílio Sousa e Silva, Esaú Silva da Rocha e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores Maurício Soares da Cunha e Sousa, António Fernando de Jesus Seixas, Rui Manuel Lima Martins e Francisco Bernardino Morais da Fonte. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DA EMPREITADA DE "ARRUAMENTOS NA QUINTA DO SEQUEIRO - DARQUE"**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes senhores:- Eng. Tiago Delgado - Director do D.O.; - Eng. António Rodrigues de Carvalho - Chefe da D.V.T.; - Dr. Neiva Marques - Chefe da D.A. Foram presentes as seguintes propostas:- 1 - "António Serafim Dias Grenho" - 8.021.404\$00; 2 - "Monte &

Monte, Lda." - 8.050.948\$00; 3 - "Aurélio M. Sobreiro & Filhos. Lda." - 8.017.245\$00; 4 - "Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda." - 7.810.369\$00. Foi chegado à conclusão de que a proposta mais favorável, dado o prazo de execução ser o mesmo para todos os concorrentes, a da firma "Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda." no valor de 7.810.369\$00 (sete milhões oitocentos e dez mil trezentos e sessenta e nove escudos). Viana do Castelo, 27 de Julho de 1993. (a) *Tiago Delgado*; (a) *António Rodrigues de Carvalho*; (a) *Neiva Marques*". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma "Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda.", pelo montante de 7.810.369\$00 (sete milhões oitocentos e dez mil trezentos e sessenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(002) CONCURSO LIMITADO, SEM**

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS MINAS DA SERRA DE**

**SANTA LUZIA:-** Presente o processo do concurso indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação 19 de Abril último acerca deste assunto apenas na parte em que a respectiva adjudicação é feita sob condição de vir a ser celebrado protocolo com o Ministério do Ambiente / Secretaria de Estado dos Recursos Naturais. **(003) CONCURSO PARA O**

**FORNECIMENTO DE SINAIS:-** Foi presente o processo da Secção de Aprovisionamento número 1008/1993, para aquisição de material destinado à Divisão de Vias e Transportes, do qual consta a seguinte informação técnica:- "Para o fornecimento do material mencionado na proposta anexa foram presentes as seguintes propostas:

<b>FIRMA</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
VERTISINAL, LDA.	Setas c/ 1000x200	3.879.040\$00
SOC. NAC. SINALIZAÇÃO	Setas c/ 1,30x0,40	5.948.828\$00

VERTICAL		
SINALNORTE	Setas c/ 1,30x0,40 Placa de localidade c/ 0,75x0,50	5.069.200\$00
SEGURAVI		5.598.160\$00
METALO-GRAVURAS LOMAIAL, LDA.	Setas c/ 1,30x0,40 Placa de localidade c/ 1,00x0,40	5.162.812\$00

Pela análise do quadro supra conclui-se que a firma VERTISINAL, LDA. apresenta a proposta no valor de 3.879.040\$00, mas o material não está de acordo com o já existente no concelho, pelo que para evitar que haja discrepância entre placas do mesmo tipo sou de opinião que se adjudique o fornecimento deste material à firma SINALNORTE pelo valor de 5.069.200\$00 - c/ IVA incluído.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a aquisição do material indicado em epígrafe, por ajuste directo, à firma SINALNORTE - Sinalização e Marcação de Estradas, Limitada, pelo valor global de 5.069.200\$00 (cinco milhões sessenta e nove mil e duzentos escudos), no qual já se encontra incluído o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (004) CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REBAIXAMENTO DO

POÇO DE BOMBAGEM DA CAPTAÇÃO DE BERTIANDOS":- A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação de 16 de Agosto corrente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, pela qual adjudicou a empreitada indicada em epígrafe à firma HIDRONORTE - Sondagens e Captações de Água, Lda., pelo preço de 3.618.000\$00

(três milhões seiscentos e dezoito mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (005)

**AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA:-** Presente o processo do concurso indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação trinta e um de Maio último acerca deste assunto apenas na parte em que a respectiva adjudicação é feita mediante a retoma de uma viatura com a matrícula EO-89-11, marca Land Rover, modelo 99, do ano de 1979 pelo preço de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). (006)

**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, para as obras do caminho municipal 1161, mediante autos de medição (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 10058 em 9 de Junho findo) - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos);

**APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Fernando Seixas.

**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO):-** Prosseguindo no assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- Para a Junta de Freguesia de Darque, para obras no parque desportivo, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12250 em 16 de Julho findo) um subsídio em espécie constituído por, 600 m<sup>3</sup> de pó de pedra e 600 m<sup>3</sup> de tout-venant,

tudo estimado em 1.620.000\$00 (um milhão seiscentos e vinte mil escudos); Para o Centro Social e Paroquial de Areosa, destinado ao Grupo de Bombos de Areosa (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13210 em 8 de Agosto corrente) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para o Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha, destinado à realização do programa "Portugal ao Vivo", (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13248 em 4 de Agosto corrente) - 40.000\$00 (quarenta mil escudos); Para a Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas (CNE) de Viana do Castelo, para a realização do Filindaba Regional, a decorrer entre 3 e 5 de Setembro próximo - 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos); Para a Associação de Guias de Santa Marta de Portuzelo, para actividades ao ar livre - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Comissão de Festas d'Agonia - 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); Para o Centro Social e Cultural de Cardielos, destinado ao convívio a realizar no âmbito da "Semana Nacional das Migrações" (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13704 em 13 de Agosto corrente) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a Associação Cultural e Desportiva Nogueirense, para apoio a actividades desportivas (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13703 em 13 de Agosto corrente) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a Associação Desportiva e Cultural de Perre, para execução das obras de revestimento das bancadas e muros do campo de futebol de onze

(ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11782 em 9 de Julho findo) um subsídio em espécie constituído por, 600 sacos de cimento, 16 carrinhas de meia-areia, 6 carrinhas de areia fina, 3 sacos de cal viva, 850 tijolos de 15, tudo estimado em 616.550\$00 (seiscentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta escudos). **(007) AQUISIÇÃO DE TERRENO NO**

**LUGAR DOS CABEÇOS - AREOSA**:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar poderes ao seu Presidente para adquirir uma parcela de terreno, destinada às obras de beneficiação da E.M. 1166, actualmente ocupada pela Capela de Nossa Senhora do Socorro, propriedade do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Socorro, pelo preço de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), ficando a celebração da competente escritura dependente da demolição da referida capela, a qual será levada a cabo por conta da vendedora. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES**:- Quando os trabalhos da

reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Rui Martins e Morais da Fonte. **(008) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, com os votos contrários dos vereadores Morais da Fonte e Rui Martins, atribuir os seguintes subsídios às colectividades desportivas adiante referidas: SPORT CLUBE VIANENSE - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)/mês, pagável durante três meses, com sujeição às condições estabelecidas em anteriores protocolos; NEVES FUTEBOL CLUBE - 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos)/mês, pagável durante dez meses, com sujeição às condições estabelecidas em anteriores protocolos;

UNIÃO DESPORTIVA DE LANHESES - 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos)/mês, pagável durante dez meses, com sujeição às condições estabelecidas em anteriores protocolos; ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE VIANA - 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos)/mês, pagável durante dez meses, com sujeição às condições estabelecidas em anteriores protocolos. Acerca do mesmo assunto os Vereadores Rui Martins e Morais da Fonte, apresentaram a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO** - O apoio ao associativismo, em que a expressão dos praticantes profissionais se torna relevante, implica uma política de desenvolvimento desportivo, por parte da autarquia, isenta de qualquer tipo de ingerência na vida das colectividades, mas inequivocamente voltada para objectivos de indiscutível interesse para a comunidade vianense. Sem estar em causa os quantitativos dos subsídios propostos e atribuídos, porventura insuficientes para a valia dos seus projectos, este apoio financeiro deverá implicar, através de contratos-programa, a promoção eficaz de um desenvolvimento estratégico das modalidades desportivas amadoras, implicando simultaneamente a reorganização técnica e administrativa das associações. (a) Rui Martins (a) Morais da Fonte". (009) **UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS ---**

**TAXA DE UTILIZAÇÃO:-** Acerca do assunto em título, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Os Clubes e Associações Desportivas desenvolvem uma actividade fundamental no fomento da prática desportiva em geral e, em última análise, no

bem estar físico e psicológico do praticante. Reconhecendo a importância do movimento associativo, a autarquia vem colocando à sua disposição os espaços desportivos municipais, de uma forma sistemática para a respectiva prática, e pontual no caso de torneios, campeonatos, etc. Contudo verifica-se que os Clubes e Associações não dispõem de meios financeiros para fazer face às despesas decorrentes da utilização dos espaços, concretamente as respectivas taxas. Acresce ainda o facto de as taxas terem sofrido um aumento substancial em Janeiro de 1992, o que veio agravar mais os problemas financeiros dos clubes. Torna-se necessário minorar tal problema, de forma a possibilitar que os Clubes e Associações continuem a poder usufruir dos espaços desportivos. Assim proponho que, a título excepcional, a taxa de utilização devida pelos Clubes e Associações sediadas no Concelho de Viana do Castelo que utilizam os parques desportivos municipais, seja aquela em vigor no dia 1 de Janeiro de 1992. Esta decisão terá efeitos retroactivos de 14.01.92 a 30.07.93 e vigorará até 31.12.93. Aqueles Clubes que, apurada a quantia em débito, revelem a existência de graves dificuldades financeiras para fazer face aos respectivos pagamentos, poderão ser autorizados a pagar em prestações mensais. (a) Augusto Gonçalves Parente." A Câmara Municipal, em face da transcrita proposta, deliberou, por unanimidade, subsidiar os clubes e associações que utilizam os espaços desportivos municipais com a verba equivalente ao aumento das taxas de ocupação derivadas da actualização ocorrida em 1 de

Janeiro de 1992, com efeitos reportados à data em que se operou a dita actualização das taxas. (010) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DOS ACESSOS AO VIADUTO DE SANTO ANTÓNIO": - Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes senhores: - Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do D.O.; - Eng. Manuel Matos Cristino - Chefe Divisão I. Equipamento; - Eng. Manuel Carlos Costa Marinho - Técnico Superior de 1ª Classe. Os valores apresentados pelos concorrentes por ordem crescente é o seguinte: 1 - Gonçalves e Cachadinha - 9.908.849\$00; 2 - Monte & Monte, Lda. - 10.314.263\$00; 3 - Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 10.503.180\$00 4 - António Serafim Dias Grenho - 10.932.980\$00. O valor mais favorável corresponde à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelo valor de 9.908.849\$00, ao que será acrescido o I.V.A. à taxa legal. Viana do Castelo, 19 de Agosto de 1993. (a) Tiago Delgado; (a) Manuel Matos Cristino; (a) Manuel Carlos Marinho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma "Gonçalves & Cachadinha, Lda.", pelo montante de 9.908.849\$00 (nove milhões novecentos e oito mil oitocentos e quarenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (011) CONCURSO LIMITADO, SEM

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE**  
**"ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEN1 - EMISSÁRIO DA ETAR DA CIDADE (CONSTRUÇÃO**

**CIVIL)**":- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e três dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes senhores:- Eng. Tiago Delgado - Director do D.O.; - Eng. Cardoso Dias - Director Delegado dos Serviços Municipalizados; - Dr. Neiva Marques - Chefe da D.A. A esta empreitada apresentou-se apenas um concorrente (Pronil-Engenharia e Construção Lda.) com proposta condicionada, ambas pelo preço de 28.663.560\$00. Verificaram-se erros de escrita no texto descrição dos artigos em ambas as propostas (artigo 1.2; artigo 1.4; artigo 2.2; artigo 5.1; e artigo 6.5) pelo que se remete a descrição para o texto do C.E. Dado o prazo de execução (75 dias) considera-se mais vantajosa a proposta condicionada apresentada pelo concorrente. Os preços unitários apresentados situam-se dentro dos limites praticados. (a) Tiago Delgado; (a) Cardoso Dias; (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, da proposta condicionada, à firma "Pronil - Engenharia e Construção, Lda.", pelo montante de 28.663.560\$00 (vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (012) **CONCURSO LIMITADO,**

**SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEN1 - EMISSÁRIO DA ETAR DA CIDADE (EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO)":-** Foi presente o processo do

concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 93/08/16, na sede dos Serviços Municipalizados. I) Das quatro firmas convidadas, só três apresentam proposta para realização da empreitada indicada em epígrafe, apresentando-se, de seguida, um quadro com a listagem desses concorrentes por ordem crescente do valor das propostas;

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA S/IVA	ALTERNATIVAS/MAIOR VALIA CORRESPONDENTE
EFACEC (CONCORRENTE N°2)	27.179.908\$00	Alternativa 1 - 500.000\$00 Alternativa 2 - 900.000\$00 Alternativa 3 - 1.550.000\$00 Alternativa 4 - 105.000\$00 Alternativa 5 - 360.000\$00
ECOTÉCNICA (CONCORRENTE N° 1)	37.955.200\$00	-----
SOC. CONST. GOMES DO MONTE (CONC. N°3)	46.875.000\$00	-----

II) O concorrente n° 3 "Sociedade Construções Gomes do Monte, S.A.", não apresentou minuta com a descrição do equipamento; III) Relativamente às características do Equipamento Electromecânico contactou-se a equipa projectista; IV) Considera-se que a proposta

mais favorável é a da firma "EFACEC" com as alternativas 3 e 5, a que corresponde o valor, sem IVA, de 29.089.908\$00 (vinte e nove milhões oitenta e nove mil novecentos e oito escudos). Esta proposta é de preço total inferior em mais de 15% à média aritmética do valor das propostas admitidas no concurso. Parece-nos, no entanto, bem fundamentada a justificação do preço proposto. (a) Victor Manuel Cardoso Dias; (a) Tiago Delgado; (a) Luis Filipe Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma "EFACEC - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, SA", pelo montante de 29.089.908\$00 (vinte e nove milhões oitenta e nove mil novecentos e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

**(013) VENDA DE IMÓVEIS EM HASTA PÚBLICA - LOTEAMENTO DO CARVALHAL,**

**GERAZ DO LIMA (SANTA LEOCÁDIA):**- Presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, do qual constam os autos relativos às arrematações dos lotes compreendidos no dito loteamento, pelos quais se verifica que as respectivas hastas públicas ficaram desertas por ausência de licitantes. "Ciente". **(014) VENDA DE**

**IMÓVEIS EM HASTA PÚBLICA - ABELHEIRA, VIANA DO CASTELO (SANTA**

**MARIA MAIOR):**- Presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, do qual constam os autos relativos às arrematações das parcelas de terreno compreendidos no plano de urbanização respectivo, pelos quais se verifica que as respectivas hastas públicas ficaram desertas por ausência de licitantes. "Ciente".

**AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara, por demonstrar ter interesse directo na resolução do assunto que se segue, tendo sido substituído na presidência da reunião pelo Vereador Substituto, António Pereira. (015) **VENDA DE IMÓVEIS EM**

**HASTA PÚBLICA - LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA EM PORTUZELO**:- Presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, do qual constam os autos relativos às arrematações das parcelas de terreno compreendidos no plano de urbanização respectivo, com base nos quais se elaborou o seguinte quadro:

<b>LOTE Nº</b>	<b>VALOR DA ARREMATACÃO</b>	<b>LICITANTE</b>
2	-----	Não houve
3	-----	Não houve
7	3.000.000\$00	Abel Enes Borlido
8	3.500.000\$00	Manuel Passos Silva Fernandes
9	4.000.000\$00	Carlos Branco Morais
10	4.000.000\$00	Abilio da Assunção de Oliveira e Costa
11	5.000.000\$00	Abel Enes Borlido
12	9.000.000\$00	Alfredo Passos Franco Coruche
13	3.000.000\$00	Abilio da Assunção de Oliveira e Costa
14	-----	Não houve
15	4.000.000\$00	Albano Sá Franco Martins

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não fazer a adjudicação de nenhum dos imóveis aos respectivos arrematantes, por entender que os valores de licitação não traduziam os valores reais dos ditos imóveis. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**:-

Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o Presidente da Câmara, que reassumiu de imediato a presidência da reunião. (016)

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 13 de Agosto corrente do Presidente da Câmara, pelo qual concedeu um subsídio ao Sport Clube Vianense, no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), correspondente à primeira prestação do subsídio atribuído na presente reunião àquele clube. (017) **ALTERAÇÕES AO**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos de secretaria - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 05 - Paços do Concelho - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 07 - Beneficiação Conservação Edifícios -22.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 01 - Teatro Municipal Sá de Miranda -14.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 03 - Mercados e Instal. Fiscaliz. Sanitaria - 25.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções

Diversas, Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 02 - Arranjos de Recintos Desportivos - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 10 - Obras Diversas - 1.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 06 - Captação, Tratamento e Distribuição Agua - 18.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações Certas e Permanentes, Artigo 03 - Pessoal qualquer outra situação, número 02 - Pessoal contrato administrat. provimento - 10.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, número 01 - Subsídios, alínea 04 - Para fins interesse turístico - 8.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, número 01 - Subsídios, alínea 05 - Outros - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 2.500 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 05 - Estudos e consultadoria - 2.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 14.500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Parques e Jardins,

Número 03 - Terrenos conquistados ao rio Lima - 95.000 contos;  
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de  
Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição  
de Serviços, Grupo 09 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos  
- 11.000 contos. (018) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara  
Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos  
mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em  
quem subdelegou. "Ciente". (019) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos  
termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de  
29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta  
reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais  
havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas,  
declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a  
presente acta.